**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

# Edital de Seleção de Monitoria Nº 02/2024 DCTA

O Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Frederico Keizo Odan torna público que, no período de 04 de novembro a 08 de novembro de 2024, até as 16:00 horas, no link https://forms.gle/171qECzdT3UjxANVA, serão recebidas as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **02 vagas** de bolsas do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2024 para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

1. As disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária que poderão ser contempladas pelo Programa de Monitoria do 2º semestre de 2024 (Resolução CGRAD 11/22) estão relacionadas a seguir:

| Prioridade | Disciplina | Professor Orientador |
|---|---|---|
| 1 | Hidráulica II | Luciana Peixoto Amaral |
| 2 | Hidráulica I | Luciana Peixoto Amaral |
| 3 | Drenagem Pluvial | André Luiz Marques Rocha |
| 4 | Gestão Ambiental | Luciana Peixoto Amaral |
| 5 | Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária | Gisele Vidal Vimieiro |
| | | |
| | | |
| | | |

1.1 O critério de distribuição das **02 vagas** será o número de alunos reprovados na disciplina, conforme tabela anterior, disposta em ordem decrescente de prioridade.

1.2 Inicialmente, conforme prioridade da tabela, as disciplinas serão contempladas com apenas uma vaga no máximo.

1.3 Caso as vagas ofertadas não forem completamente preenchidas conforme a ordem de prioridade, elas poderão ser remanejadas para a disciplina com candidatos classificados.

2. Os monitores selecionados terão como objetivo, por meio das seguintes atribuições:

i- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;

ii- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;

iii- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;

iv- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;

v- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

3. Para se candidatar à vaga de monitor, o discente deve apresentar os seguintes pré-requisitos:

a. Ser aluno regularmente matriculado em curso do CEFET-MG, no qual fornecerá apoio aos alunos;

b. Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta);
c. Não possuir outra bolsa.

4. As inscrições serão realizadas por meio do link: https://forms.gle/171qECzdT3UjxANVA, no período de 04 de novembro a 08 de novembro de 2024, até as 16:00 horas. Os candidatos deverão enviar através do link a cópia dos seguintes documentos:

➢ **Histórico Escolar;**

➢ **Cópia do documento de identidade e CPF;**

5. O Exame de Seleção ocorrerá nos dias **12 e 13/11/2024**, em horário, local ou plataforma a ser divulgado pelo orientador via contato telefônico ou e-mail, que compreenderá as seguintes etapas:

➢ **Análise de Histórico - peso: 40%;**

➢ **Entrevista - peso: 60%.**

6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

8. A validade do exame de seleção será o último dia letivo do semestre.

9. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 01 disciplina, daquelas acima listadas neste Edital.

9.1. Caso o aluno venha a se candidatar em mais de uma vaga, será considerado apenas o primeiro cadastro realizado.

10. Após aprovação no processo seletivo, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

➢ Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria;

➢ Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício;

➢ Cópia do cartão bancário (para conferência de dados bancários).

11. O monitor selecionado ficará sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser estabelecido em acordo com o prof. orientador da disciplina e pelo Departamento.

12. Será creditado ao monitor selecionado, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). (Portaria Normativa GDG/CEFET-MG n°14, de 18 de maio de 2023). Ressalta-se os valores proporcionais que serão depositados aos monitores de acordo com o período trabalhado constam no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2024 – CIFG, de 17 de outubro de 2024.**

13. O período de vigência da bolsa é até o dia **28 de fevereiro 2025, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - CIFG de 17 de outubro de 2024.**

14. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, excluindo bolsas de assistência estudantil.

**Cronograma:**

| Descrição | Período |
|---|---|
| Inscrição no Processo Seletivo | 04/11/24 a 08/11/24 até às16:00h |
| Divulgação de datas e horários do processo seletivo | 11/11/24 |
| Avaliação dos candidatos | 12/11 e 13/11/24 |
| Divulgação dos Resultados | 14/11/24 |
| Recepção dos documentos dos monitores (conforme item 10 do edital) | Até às 16:00h do dia 16/11/2024 |
| | |

***EDITAL Nº 763/2024 - DCTA (11.55.03)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 04/11/2024 18:36 )***
*FREDERICO KEIZO ODAN*
*CHEFE - TITULAR*
*DCTA (11.55.03)*
*Matrícula: ###928#7*

*Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número:* ***763****, ano:* ***2024****, tipo:* ***EDITAL****, data de emissão:* ***04/11/2024*** *e o código de verificação:* ***9f8d579c98***